

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF 50.746.577/0001-15**  
**NIRE 35.300.177.045**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

1. **Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de dezembro de 2013, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, sala 01, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
2. **Composição da Mesa:** MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA – Presidente (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração Rubens Ometto Silveira Mello, conforme artigo 10 do Estatuto Social da Companhia), e MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND – Secretária, por indicação do Presidente da Mesa.
  
3. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também a Dra. Nadir Dancini Barsanulfo, Conselheira Fiscal da Companhia e o Sr. Alex Gelin Detter, representante da KPMG Corporate Finance Ltda.
  
4. **Convocação:** Convocação realizada conforme edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial” nas edições de 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2013 e “A Folha de São Paulo”, nas edições de 30 de novembro e 02 e 03 de dezembro de 2013, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”)
  
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
  - (i) A ratificação da celebração do contrato de compra e venda de ações da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Comgás”), nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações,

conforme previamente já divulgado nos Fatos Relevantes da Companhia datados de 28 de maio de 2012 e 05 de novembro de 2012;

(ii) A ratificação e aprovação da nomeação da empresa especializada contratada pela administração da Companhia para a elaboração do laudo de que trata o art. 256, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações (“Laudo de Avaliação 256”);

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação 256;

(iv) A inclusão de nova atividade no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

(v) A alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; e

(vi) A eleição dos dois novos membros do Conselho Fiscal, caso seja aprovado o item (v) acima.

**6. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia pelos acionistas presentes, o Presidente da Mesa iniciou a votação:

(I) Posta em votação a matéria constante do **item (i) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, a ratificação da celebração do contrato de compra e venda de ações da Comgás, firmado em 28 de maio de 2012 entre a Companhia, Provence Participações S.A., Integral Investments B.V., BG Gas São Paulo Investments B.V. e BG Energy Holdings Limited, com o objetivo da aquisição de participação equivalente a 60,05% do capital social total da Comgás (“Operação”). Referida Operação foi concluída em 05 de novembro de 2012, após a aprovação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

(II) Posta em votação a matéria constante do **item (ii) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, a nomeação e contratação, anteriormente feita pela administração da Companhia, da empresa especializada KPMG Corporate Finance Ltda., inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 48.883.938/0001-23, com sede na Avenida Nove de Julho, 5109, 6º andar, CEP 01407-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“KPMG”), a qual elaborou o Laudo de Avaliação 256. A KPMG encontra-se representada na presente Assembleia na pessoa do Sr. Alex Gelin Detter, que se prontificou a esclarecer quaisquer eventuais dúvidas a respeito do laudo apresentado.

(III) Posta em votação a matéria constante do **item (iii) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, depois de examinado e discutido, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação 256. O Laudo de Avaliação 256, uma vez autenticado pela Mesa ficará arquivado na sede da Companhia.

(IV) Posta em votação a matéria constante do **item (iv) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, a inclusão da atividade de beneficiamento e comercialização de gases combustíveis no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a importação, exportação, produção e comercialização de açúcar, álcool, cana-de-açúcar e demais derivados de tal produto agrícola; (ii) a distribuição de combustíveis em geral e o comércio de produtos derivados do petróleo; (iii) a exploração de postos de abastecimento e a compra e venda de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo; (iv) os serviços de logística, portuária e de assessoria técnica, administrativa e financeira; (v) o transporte, de toda espécie, de passageiros e cargas, inclusive navegação interior e de travessia fluvial e lacustre; (vi) a produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados provenientes de cogeração de energia elétrica; (vii) a exploração agrícola e pastoril em terras próprias ou de terceiros; (viii) a importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de fertilizantes e demais insumos agrícolas; (ix) a administração, por conta própria ou de terceiros, de bens móveis e imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; (x) a prestação de serviços técnicos relativos às atividades antes mencionadas; (xi) a participação no capital social de outras sociedades; e (xii) **beneficiamento e comercialização de gases combustíveis.**”*

(V) Posta em votação a matéria constante do **item (v) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com a consequente alteração do *caput* do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 27 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições e poderes estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, será composto de no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no País, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.”*

(VI) Posta em votação a matéria constante do **item (vi) da ordem do dia**, os presentes aprovaram por unanimidade de votos, com registro de abstenção, em função da deliberação acima, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato coincidente com os outros membros do Conselho Fiscal eleitos na assembleia geral ordinária realizada em 31 de julho de 2013: (a) como membro titular, **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 10.306.522-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 036.305.588-60, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjuntos 913 e 914, Barra Funda, CEP 01139-000, e como seu suplente **EDGARD MASSAO RAFFAELLI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 12.270.465, inscrito no CPF/MF sob o n° 050.889.138-85, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjuntos 913 e 914, Barra Funda, CEP 01139-000; (b) como membro titular, **JOSÉ MAURICIO D'ISEP COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 669.745 SPTC/ ES, inscrito no CPF/MF sob o n° 915.613.707-97, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Andre Dreyfus, 180, Casa 01, Perdizes, CEP 01252-010, e como seu suplente **NORTON DOS SANTOS FREIRE**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 7.186.759-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 900.432.518-20, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Loureiro da Cruz, 296, apto 04, Aclimação, CEP 01529-020.

Em decorrência da deliberação acima, o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros:

*Nadir Dancini Barsanulfo (titular) e Sérgio Roberto Ferreira da Cruz (suplente)*

*Celso Renato Geraldin (titular) e Marcos Aurélio Borges (suplente)*

*Alberto Asato (titular) e Edison Andrade de Souza (suplente)*

*Marcelo Curti (titular) e Edgard Massao Raffaelli (suplente)*

*José Mauricio D'Isep Costa (titular) e Norton dos Santos Freire (suplente)*

Os acionistas ratificam a remuneração da totalidade dos membros do Conselho Fiscal em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 31 de julho de 2013.

**7. Encerramento e Aprovação da Ata:** O Presidente da Mesa consignou que o Dr. Christiano Marques de Godoy e a Dra. Lucila Prazeres da Silva apresentaram manifestação contendo o sentido dos votos proferidos pelos acionistas por eles representados, contendo votos favoráveis e abstenções, as quais foram recebidas e rubricadas pela Mesa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, tendo eu, Secretária da Mesa, lavrado a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada, sendo autorizada a publicação da presente ata sem os nomes dos Acionistas presentes. São Paulo, 17 de dezembro de 2013. aa) **Mesa:** MARCELO DE SOUZA SCARCELA PORTELA - Presidente da Mesa; MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND - Secretária da Mesa; **Acionistas:** COMMONWEALTH CARRIERS S/A; COSAN LIMITED; e ISLAND SERVICES MANAGEMENT CORP - pp. Fernanda Maria de Azevedo; JOSÉ EUGÊNIO DE REZENDE BARBOSA SOBRINHO; RENATO EUGÊNIO REZENDE BARBOSA; REZENDE BARBOSA S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; e ROBERTO DE REZENDE BARBOSA. - pp. Fernanda Maria de Azevedo; ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF; ALASKA PERMANENT FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;

BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC; BP PENSION FUND; BRITISH AIRWAYS PEN TRUSTEES LTD-MAIN A/C; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C); CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER C; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CN CANADIAN MASTER TRUST FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; DB X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; EATON VANCE PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FD B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS PLUS SERIES OF BLACKROCK QUANTITATIVE PARTN; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMERGING MKTS EQTY MGRS: PORTFOLIO 1 OFFSHORE MASTER L.P.; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA B O PN; FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS IND FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GL EX U.S. INDEX FUND; FIL GENESIS LIMITED; FIRST TRUST BICK INDEX FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GLOBAL ADVANTAGES F - EMG MKTS HIGH VALUE TEILFONDS; GLOBAL X BRAZIL CONSUMER ETF; GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF; GMO M R FD(ONSH) A S O GMO M PORTIFOLIOS (ONSHORE), L.P.; GMO REAL RETURN ASSET ALLOCATION FUND, L.P.; HSBC BRIC EQUITY FUND; IBM

DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ING EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FU; JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MELLON BANK N.A EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL PENSION SERVICE; NATIONAL PENSIONS RESERVE FUND COMMISSION; NAV CANADA PENSION PLAN; NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND; PANAGORA GROUP TRUST; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PSP FOREIGN EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; PYRAMIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; PYRAMIS SELECT EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; ROBECO GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND II; ROBECO PORTFOLIO TRUST - ROBECO GLOBAL EMERGING MARK EQ FD; SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SEMPRA ENERGY PENSION MASTER TRU; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON LENDING COMMON TR FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF CONNECTICUT RET PLANS AND TRT FUN; STATE OF OREGON; STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS; STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITL RE:ROBECO INSTIT EM MKT FON; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BANK OF KOREA; THE COCA COLA MASTER RETIREMENT TRUST; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL

PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; UPS GROUP TRUST; VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS; WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND; WILLETT (AIV) SELECT INVESTORS I LP; YALE UNIVERSITY; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EM MA EQ FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RETIREMENT INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; HUA NAN COM BANK THE MAS CUS OF HSBC NEW RICH EQ FD; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; e CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM. - pp. Christiano Marques de Godoy; CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; GC FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; BARTHE HOLDINGS LLC; TYLER FINANCE LLC; BEWETT INTERNATIONAL LLC; e LS OC LLC. - pp. Marcos Hideo Yoshikawa Matsutani; ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; DYBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; DYNAMO BETON FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; DYNAMO BRASIL I LLC; DYNAMO BRASIL II LLC; DYNAMO BRASIL III LLC; DYNAMO BRASIL IX LLC; DYNAMO BRASIL V LLC; DYNAMO BRASIL VI LLC; DYNAMO BRASIL VII LLC; DYNAMO BRASIL VIII LLC; DYNAMO BRASIL XIII LLC; DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FPRV DYN UIRAPURU FIA PREVIDENCIARIO; KEMNAY DYBRA LLC; RAUTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SAO FERNANDO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; TCEP FDO DE INVEST EM ACOES; e TNAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - pp. João Eduardo de Paula Machado; CSHG UNIQUE FUND LLC; CSHG UNIQUE LON; CSHG DIVIDENDOS IBOV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CSHG UNIQUE MASTER



INSTITUCIONAL FIA; CSHG UNIQUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CSHG EDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CSHG STRATEGY MASTER PREVIDENCIA FDO DE INVEST EM ACOES; CSHG PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CSHG UNIQUE LONG BIAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CSHG VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CSHG FIM FC02; CSHG UNIQUE GOLD FIA; CSHG MASTER ACOES FI PREVIDENCIARIO EM ACOES; CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG PORTFOLIO ADVANCED FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO; CSHG EHB FUNDO DE INVESTIMENTO MM; e CSHG DIVIDENDOS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. - pp. Lucila Prazeres da Silva; ARCHIPELAGO HOLDINGS MASTER FIA. - pp. Felipe Borschiver; FIA SABESPREV M SQUARE ACOES VALOR; M SQUARE ACOES CSHG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; M SQUARE ALISIO FIA; MBV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; MSQ BRV LLC; MSQ BRV LONG ONLY LLC; e NATO FI EM ACOES- INVESTIMENTO NO EXTERIOR. - pp. Francisco de Assis Utsch; NUCLEO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; NUCLEO NOVO TEMPO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; e NUCLEO AGULHAS NEGRAS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES. - pp. Fernando Cezar da Cunha Spnola Júnior.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND**

Secretária da Mesa